ALMEIDA & ALENCAR
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROPOSTA DE TRABALHO

ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA AO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

TERESINA-PI, MARÇO DE 2024.

ALMEIDA & ALENCAR
ADVOGADOS ASSOCIADOS

RUA ÁUREA FREIRE, N.º 1220, BAIRRO JÓQUEI,
CEP 64.049-160, TERESINA - PIAUÍ
TEL: (86) 3085-5810 / (86) 9.9589-3194

WWW.ALMEIDAEALENCAR.ADV.BR

ALMEIDA & ALENCAR
ADVOGADOS ASSOCIADOS

APRESENTAÇÃO:

A sociedade de advogados **Almeida & Alencar Advogados Associados**, com atuação na prestação de serviços advocatícios, mantém, como pilar de suas ações, o comprometimento e a satisfação de seus clientes, pautadas por elevados padrões éticos na elaboração de estratégias jurídicas.

Nosso objetivo principal sempre foi e será a busca da excelência no atendimento aos clientes. Para tanto, desenvolvemos soluções eficazes a uma vasta gama de necessidades jurídicas, das mais simples e rotineiras às mais complexas e sofisticadas.

A prioridade é dada ao atendimento personalizado aos Clientes e à excelência dos serviços oferecidos, com soluções eficazes, de modo a atender às exigências atuais de mercado.

A política institucional da sociedade de advogados **Almeida & Alencar Advogados Associados** estabelece como mandamentos para o exercício de seu mister a advocacia de ***prevenção, responsabilidade*** e ***resultados***.

Ademais, a **Almeida & Alencar Advogados Associados** conta no seu quadro com profissionais de reconhecida competência e tem se destacado na prestação de serviços advocatícios voltados à administração pública.

A sociedade de advogados Almeida e Alencar Advogados Associados mantém, comopilar de suas ações, a inspiração em uma filosofia e modelo comuns de desempenho profissional, via a qualificação acadêmica dos seus membros e com o propósito de oferecer serviços de alta qualidade para seus clientes.

RUA ÁUREA FREIRE, N.º 1220, BAIRRO JÓQUEI,
CEP 64.049-160, TERESINA - PIAUÍ
TEL: (86) 3085-5810 / (86) 9.9589-3194

WWW.ALMEIDAEALENCAR.ADV.BR

A cultura que vem embutida com a criação do escritório permite transmitir valores éticos e padrões de excelência a todos os integrantes da banca do Almeida e Alencar Advogados Associados. Dessa forma, é possível prover encaminhamentos que agreguem valoraos nossos clientes, sempre visando à sua satisfação e fidelidade.

O compromisso do Escritório de Advocacia Almeida e Alencar Advogados Associados é ser fonte de soluções e segurança jurídica para as operações diuturnas dos nossos clientes, tudo isso com comprometimento, conhecimento do negócio, eficiência e qualidade, através de um atendimento personalizado aliado à excelência dos serviços oferecidos, para desenvolvimento de soluções eficazes a uma vasta gama de necessidades jurídicas, das mais simples e rotineiras às mais complexas e sofisticadas.

Ao final, destaca-se que a política institucional da sociedade de advogados Almeida e Alencar Advogados Associados estabelece como mandamentos para o exercício de seu mister a advocacia de responsabilidade, transparência e resultados.

A sociedade de advogados Almeida & Alencar Advogados Associados tem à frenteda sua administração dois sócios com vasta experiência e sólida formação acadêmica, razão pela qual, conjuntamente com a sua equipe de advogados, habilitam-se para a excelência eespecialidade na prestação dos serviços jurídicos ora propostos.

Sócios da **Almeida & Alencar Advogados Associados**[12]:

[1] **WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA**, Graduado em Direito pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Doutorando em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP/DF). Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP/DF), com mobilidade acadêmica e cooperação internacional na Fundación General Universidad de Granada (Universidade de Granada – Espanha). Pós-graduado em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina (CEUT). Especialista com formação executiva em

RUA ÁUREA FREIRE, N.º 1220, BAIRRO JÓQUEI,
CEP 64.049-160, TERESINA – PIAUÍ
TEL: (86) 3085-5810 / (86) 9.9589-3194

WWW.ALMEIDAEALENCAR.ADV.BR

ALMEIDA & ALENCAR
ADVOGADOS ASSOCIADOS

ÁREAS DE ATUAÇÃO:

A sociedade de advogados **Almeida & Alencar Advogados Associados** é composta por um corpo jurídico especializado, com atuação e expertise nas mais diversas áreas do Direito Público e Direito Privado, o que a faz um dos escritórios de advocacia mais respeitados do Estado do Piauí, com destaque para sua atuação nas seguintes áreas:

MUNICIPAL: Atuação e consultoria jurídica ao Poder Executivo Municipal, com o objetivo de solucionar questões internas e externas da administração, com foco na eficiência e no resultado da gestão municipal.

TRIBUTÁRIO: Atuação no âmbito do direito tributário quanto ao

---

compliance pelo (INSPER/SP). Coordenador e autor do Livro "Processo Administrativo Tributário no Piauí" pela editora *Lumen Juris*. Autor do Livro "Improbidade Administrativa: A Responsabilidade do Prefeito Por Atos dos Secretários" pela editora *Lumen Juris*. Assessor Jurídico do Sindicato das Empresas de Contabilidade, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Piauí - SESCON/PI. Conselheiro Fiscal da Federação de Futebol do Piauí. Conselheiro Estadual do Conselho Jovem da Seccional OAB-PI (2013 - 2015). Membro Consultor da Comissão Especial de Direito Administrativo do Conselho Federal da OAB (2013 - 2015). Membro da Comissão de Direito Municipal da OAB Seccional Piauí (2013 - 2015). Membro da Comissão de Direito Desportivo da OAB Seccional Piauí (2013 - 2015). Membro da Comissão de Precatórios da OAB Seccional Piauí (2019 - 2021). Advogado militante no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Estado do Piauí – TARF/PI, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJ/PI, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - TRT 22, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí - TRE/PI, Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF 1, Tribunal de Contas da União — TCU, Tribunal Superior do Trabalho — TST, Tribunal Superior Eleitoral– TSE, Superior Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF. Sócio proprietário da Sociedade de Advogados Almeida & Alencar Advogados Associados.

[2] **FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR**, Graduado em Direito pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Doutorando em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP/DF). Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP/DF), com mobilidade acadêmica e cooperação internacional na Fundación General Universidad de Granada (Universidade de Granada – Espanha). Especialista com formação executiva em *compliance* pelo (INSPER/SP). Coautor do livro "Processo Administrativo Tributário no Piauí" pela editora *Lumen Juris*. Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Piauí - TJD/PI. Foi Procurador Geral de Justiça Desportiva do Estado do Piauí (2014-2016). Presidiu a Comissão Eleitoral do processo eletivo do Presidente e Vice-Presidente, além de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal da Federal de Futebol do Piauí para o período de janeiro/2015 a janeiro/2019 (2014). Assessor Jurídico do Sindicato das Empresas de Contabilidade, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Piauí - SESCON/PI. Foi Conselheiro Estadual do Conselho Jovem da OAB, Seccional Piauí (2013-2015). Foi Membro da Comissão de Direito Municipal da OAB, Seccional Piauí (2013-2015). Foi Vice-Presidente da Comissão de Direito Desportivo da OAB, Seccional Piauí (2013-2015). Advogado militante no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Estado do Piauí – TARF/PI, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJ/PI, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - TRT 22, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí - TRE/PI, Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF 1, Tribunal de Contas da União – TCU, Tribunal Superior do Trabalho – TST, Tribunal Superior Eleitoral – TSE, Superior Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF. Sócio proprietário da Sociedade de Advogados Almeida & Alencar Advogados Associados.

RUA ÁUREA FREIRE, N.º 1220, BAIRRO JÓQUEI,
CEP 64.049-160, TERESINA – PIAUÍ
TEL: (86) 3085-5810 / (86) 9.9589-3194

WWW.ALMEIDAEALENCAR.ADV.BR

pagamento dos tributos (impostos, contribuições, taxas), recuperação de créditos e fiscalização, contemplando também autuações fiscais, planejamento tributário, dentre outros serviços.

TRABALHISTA: Atuação no gerenciamento de riscos e passivos trabalhistas, orientando quanto à correta aplicação da legislação trabalhista individual e coletiva.

ELEITORAL: Atuação no âmbito do direito eleitoral, bem como prestação de consultoria e assessoria jurídica a partidos políticos, além de atuação em defesas administrativas e judiciais em matéria eleitoral e para candidatos a cargos eletivos.

COMPLIANCE: Atuação na adequação das empresas interessadas em implantar a cultura de ética na atividade empresarial, sendo necessário principalmente para aqueles que negociam com órgãos públicos.

SOCIETÁRIO/PATRIMONIAL: Atuação na condução do relacionamento entre sócios e empresas familiares, trabalhando para prevenir conflitos que impeçam o desenvolvimento de uma empresa, bem como prestação de serviços jurídicos nos processos de dissolução de sociedade e proteção patrimonial.

CONTRATOS: Atuação na área de contratos cíveis e administrativos contando com amplo conhecimento de normas regulatórias junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores.

RUA ÁUREA FREIRE, N.º 1220, BAIRRO JÓQUEI,
CEP 64.049-160, TERESINA - PIAUÍ
TEL: (86) 3085-5810 / (86) 9.9589-3194

WWW.ALMEIDAEALENCAR.ADV.BR

CONSUMIDOR: Atuação em todas as demandas relacionadas à relaçãode consumo. Contamos com um corpo técnico qualificado para a elaboração dos mais diversos tipos de medidas, visando a resguardar amplamente o direito dos nossos clientes. Consultoria com foco na prevenção de conflitos, fornecendo orientações na redação e interpretação de contratos de consumo.

COBRANÇAS: Atuação nas cobranças judiciais e extrajudiciais, bem como recuperação créditos já consolidados como passivos, com a adoção de todas as medidas extrajudiciais e judiciais que se fizerem necessárias para o efetivo recebimento dos créditos, mediante o pagamento das dívidas pelos clientes e terceiros inadimplentes.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: Atuação e consultoria para empresas em questões pertinentes ao Direito Administrativo, contemplando o patrocínio de defesas em ações de improbidade administrativa propostas em face de empresas.

LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Atuação e consultoria para as empresas nos processos de contratação com o Poder Público em geral, contemplando as licitações públicas em todas suas modalidades, concessões e permissões de serviço público, bem como a assessoria na execução dos contratos entre empresas e Poder Público, abrangendo a defesa em processos administrativos que possam resultar em punições como advertências, multas, suspensõese

RUA ÁUREA FREIRE, N.º 1220, BAIRRO JÓQUEI,
CEP 64.049-160, TERESINA - PIAUÍ
TEL: (86) 3085-5810 / (86) 9.9589-3194

WWW.ALMEIDAEALENCAR.ADV.BR

inidoneidades.

PENAL ECONÔMICO: Atuamos com ações preventivas e contenciosas, como a orientação para empresas e o acompanhamento de processos judiciais e processos administrativos na área criminal (justiça federal e justiça estadual), bem como em casos de crimes contra a ordem tributária, contra a ordem econômica, contra a ordem de consumo, contra a honra, ambientais e praticados em face da administração pública.

AGRÁRIO: Atuamos com serviços jurídicos relacionados às ações típicas relacionadas à atividade agrária, tais como reintegração e manutenção de posse, interdito proibitório, despejo, divisão e demarcação de terras particulares, usucapião, desapropriação, confessória, reivindicatória, indenizatória, entre outros.

OBJETO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A presente proposta de trabalho e preço é dirigida para a contratação da prestação de serviços advocatícios para consultoria e assessoria jurídica do Município de São Luís do Piauí junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e órgãos fiscalizadores com sede em Teresina-PI, cuja demanda dar-se em razão da necessidade pública de serviços advocatícios com expertise e singularidade.

RUA ÁUREA FREIRE, N.º 1220, BAIRRO JÓQUEI,
CEP 64.049-160, TERESINA - PIAUÍ
TEL: (86) 3085-5810 / (86) 9.9589-3194

WWW.ALMEIDAEALENCAR.ADV.BR

Destarte, a sociedade de advogados **Almeida & Alencar Advogados Associados**, considerando a sua estrutura e a expertise técnico-jurídica de seus sócios e associados, especialmente para fins de assessoria jurídica de entidade de direito público interno, propõe-se a atender e cumprir, a contento e o com a devida qualidade técnica, o objeto contratual que alude **a referência a seguir:**

A presente proposta visa à prestação de serviços técnicos especializados, privativos da advocacia, de assessoria e consultoria jurídica, voltados para o acompanhamento da municipalidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, com a realização de sustentações orais e o desenvolvimento de teses jurídicas específicas e inéditas; assessoramento jurídico junto aos órgãos e repartições públicas federais e estaduais, com sede em Teresina-PI, com a adoção de medidas administrativas que se fizerem necessárias para atender os interesses do município.

A Proposta de Trabalho que ora se apresenta coloca à disposição a estrutura e a qualificação técnica de uma sociedade de advogados que se responsabilizará por todos os interesses inerentes a este Contrato, com atendimento diferenciado às demandas do indigitado ente público, tudo em estrita observância à legislação vigente inerente à atividade e demais condições definidas em referência de trabalho.

VALOR FINANCEIRO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

RUA ÁUREA FREIRE, N.º 1220, BAIRRO JÓQUEI,
CEP 64.049-160, TERESINA - PIAUÍ
TEL: (86) 3085-5810 / (86) 9.9589-3194

WWW.ALMEIDAEALENCAR.ADV.BR

Considerando as peculiaridades inerentes ao contrato e as atribuições complexas e singulares que serão impostas ao corpo jurídico desta sociedade de advogados e qualificação de seus integrantes, bem como em atenção aos preços praticados no âmbito do Estado do Piauí e de outras unidades da federação, faz-se a seguinte proposta de trabalho, cujo preço é: **a importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais), a título de contraprestação pecuniária contratual, cujo pagamento dar-se-á mensalmente e no qual já estarão todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, excetuando-se despesas processuais decorrentes da própria demanda, bem como dispêndios com deslocamentos e diárias.**

DO QUADRO DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Na execução dos serviços ora propostos, a **Almeida & Alencar Advogados Associados**, dentro das necessidades, utilizará os seguintes profissionais:

WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA

Graduado em Direito pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Doutorando em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP/DF). Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP/DF), com mobilidade acadêmica e cooperação internacional na Fundación General Universidad de Granada (Universidade de Granada – Espanha). Pós-graduado em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina (CEUT). Especialista com formação executiva em *compliance* pelo (INSPER/SP). Advogado.

RUA ÁUREA FREIRE, N.º 1220, BAIRRO JÓQUEI,
CEP 64.049-160, TERESINA – PIAUÍ
TEL: (86) 3085-5810 / (86) 9.9589-3194

WWW.ALMEIDAEALENCAR.ADV.BR

ALMEIDA & ALENCAR
ADVOGADOS ASSOCIADOS

FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Doutorando em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP/DF). Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP/DF), com mobilidade acadêmica e cooperação internacional na Fundación General Universidad de Granada (Universidade de Granada – Espanha). Especialista com formação executiva em *compliance* pelo (INSPER/SP). Membro-titular da Comissão Nacional de *Compliance* do Conselho Federal da OAB. Advogado.

CATARINA QUEIROZ FEIJÓ

Graduada em Direito pela faculdade Instituto Camillo Filho. Mediadora e Árbitra pela OAB-PI. Especialista em Direito Digital, Gestão de Inovação e Propriedade Intelectual pela PUC – Minas Gerais. Secretária-Adjunta da Comissão de Informática da OAB-PI. Membro da Associação Nacional dos Profissionais de Privacidade de Dados - ANPPD. Certificada em Adequação à LGPD pelo Data Privacy Brasil. Pós-graduanda em Direito Público. Advogada.

BRUNA FERREIRA DE ANDRADE PEDROSA

Graduada em direito pelo Instituto Camilo Filho (ICF). Pós-graduada em Direito Tributário e Processo Tributário pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul (FMP-RS). Formação em Compliance Anticorrupção pela LEC. Certificação Compliance Anticorrupção pela FGV. Advogada.

SORÊNCIA MADEIRA DE VASCONCELOS

Graduada em Direito pelo Instituto Camilo Filho – ICF. Pós-graduanda em direito tributário e Processo Tributário. Advogada.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Dada à complexidade dos serviços a serem executados, entendemos que o prazo de vigência do contrato poderá ser de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado em consonância com o estabelecido na Lei 14.133/2021.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Considerando a experiência da **Almeida & Alencar Advogados Associados** na execução dos serviços ora propostos (cuja natureza é singular), devidamente atestados pelos órgãos públicos onde atuou e atua, associado ainda à notória especialização de seu quadro técnico de consultores, a contratação poderá ser efetivada na modalidade de inexigibilidade de licitação com amparo legal no "caput", inciso III, alíneas "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021 e na Lei Federal 14.039 de 2020, que reconhece a singularidade dos serviços a serem prestados a partir da presente proposta.

VALIDADE DA PROPOSTA DE TRABALHO

A presente proposta tem seu prazo de validade estabelecido em 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogada.

ARREMATE:

Ao final, no ensejo desta formalização de proposta de trabalho, redemos protestos da mais elevada estima e consideração, manifestando total interesse em estabelecer uma relação profissional pautada na lealdade, transparência, fidedignidade, respaldo técnico e buscando "servir bem, para servir sempre".

RUA ÁUREA FREIRE, N.º 1220, BAIRRO JÓQUEI,
CEP 64.049-160, TERESINA - PIAUÍ
TEL: (86) 3085-5810 / (86) 9.9589-3194

WWW.ALMEIDAEALENCAR.ADV.BR

ALMEIDA & ALENCAR
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Teresina-PI -PI, 01 de março de 2024.

Welson De A. O. Sousa

ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ Nº 22.439.402/0001-20